

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo Nº CEE 2485/78

Interessado: ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO DE SÃO CARLOS

Assunto : Relatório do concurso vestibular de 1979

Relator : ARMANDO OCTÁVIO RAMOS

PARECER CEE Nº 747/80 - CTG - Aprovado em 30/04/80.

COMUNICADO EM 14/05/80.

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: A direção da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos encaminha, através de ofício às fls. 20, relatório do concurso vestibular de 1979, para apreciação deste colegiado conforme estabelece o artigo 3º da Deliberação CEE 26/77.

Inicialmente, a Instituição teve seu vestibular __suspense através do Parecer CEE 1503/78, pelo fato de não ter apresentado alteração regimental face à legislação vigente na época; porém, após atendido o solicitado no parecer retrocitado, o edital obteve a competente aprovação (Parecer CEE 1647/78).

2 - Fundamentação

Da apreciação do Relatório conclui-se que houve o atendimento das disposições da Deliberação 2/75, parcialmente alterada pela Deliberação 29/75 e dos termos da Indicação CETG nº 137/75.

O relatório apresenta os seguintes elementos básicos do Concurso Vestibular, efetuado em 2,3,4 e 5 de fevereiro de 1979, para o preenchimento de 80 (oitenta) vagas anuais, conforme o expresso no Parecer nº 1647/78, que aprovou o edital do Concurso.

1 - Informações sobre as atividades iniciais que presidiram o desenvolvimento do Concurso

Planos e Programas do Vestibular	fls. 21
Edital	fls. 22
Banca Examinadora	fls. 23 e 24

2 - Relação de candidatos inscritos com a devida identificação

A relação nominal dos 103 (cento e três) candidatos inscritos se encontra de fls. 25 a 27.

PROC CEE nº 2405/70

PARECER CEE Nº 747/80 fls.2

3 - Relação dos candidatos com a média e classificação

Dessa relação consta apenas a média e classificação por ordem decrescente de fls. 28 a 30.

Diante da ausência de informes sobre as avaliações das provas do Concurso, verbalmente, a Equipe Técnica solicitou que a Escola remetesse esses dados. Em atendimento, por ofício, a instituição de ensino superior municipal enviou a relação solicitada, em ordem alfabética, com os seguintes elementos: número de ordem alfabética, nome do candidato, avaliações em Comunicação e Expressão, Inglês, Ciências, Estudos Sociais, média e classificação (fls. 59 a 63).

4 - Movimentos dos candidatos, da inscrição à matrícula

Os dados referentes ao anexo I são observados às fls 31.

5 - Perfil dos candidatos

Os informes pertinentes ao anexo II se encontram às fls. 31.

6 - Exemplares das provas

Observados na seguinte ordem:

Comunicação e Expressão	fls. 32 a 36
Inglês	fls. 37 a 45
Ciências	fls. 46 a 51
Estudos Sociais	fls. 52 a 58

II - Conclusão

Somos de parecer favorável à aprovação do relatório do concurso vestibular de 1979, realizado pela Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos, sem prejuízo das verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 10 de abril de 1980.

ARMANDO OCTÁVIO RAMOS
Relator

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16/04/80.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente